

AB
CR

- CENTROP -

ASSEMBLEIA-GERAL

Acta nº 11

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e dez, às quinze horas, na Sala de Actos do Instituto Superior de Agronomia, em Lisboa, deu início uma sessão extraordinária da Assembleia-Geral do CENTROP, passada a meia hora sobre a primeira convocatória, em cumprimento do nº 1 do artigo 12º dos respectivos estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação da ordem de trabalhos
2. Deliberação sobre a acta referente à Assembleia-Geral de 18 de Fevereiro de 2010
3. Deliberação sobre as Contas de 2009
4. Deliberação sobre o Plano de Actividades para 2010/2011
5. Deliberação sobre as alterações dos Estatutos propostas pela Direcção do CENTROP
6. Informações
7. Outros assuntos

Presenças: Adriano Malfeito Ferreira; Agostinho Tchivange Nungulu; Alexandra Guillemín de M. Silva Neves; António Eduardo B. Leitão; António Gonçalves Neto; António Mexia; Arlindo Lima; Carlos Cabral; Fernando M. Van-Zeller Gomes da Silva; Fernando Oliveira Baptista; Ildio Rosário dos Santos Moreira; João Manuel Neves Martins; Luís Manuel Bignolas Mira da Silva; Maria da Graça Côrte-Real M. S. Abrantes; Pedro Leão; Raul da Fonseca Fernandes Jorge; Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa

A assembleia concordou com a ida para a Mesa, para secretariar, de João Manuel Neves Martins e Alexandra Guillemín de M. Silva Neves.

Ponto 1 – Apreciação e aprovação da ordem de trabalhos

Após apreciação, foi aprovada pela Assembleia a ordem de trabalhos proposta.

Ponto 2 – Deliberação sobre a acta referente à Assembleia-Geral de 18 de Fevereiro de 2010

Após o pedido de rectificação por parte de Luís Bignolas Mira da Silva relativamente à sugestão feita no ponto 5 da Acta (onde figurava “revisão de contas do CENTROP por um Técnico Oficial de Contas” deverá permanecer “revisão de contas do CENTROP por um Revisor Oficial de Contas”) a Acta nº 10 foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – Deliberação sobre as Contas de 2009

Foi sugerido pelo Presidente da Direcção do CENTROP que a aprovação do Relatório de Contas do ano transacto fosse submetido à aprovação da Assembleia, sem a emissão de um parecer por parte

do Conselho Fiscal. A justificar tal sugestão referiu que não tendo o actual Conselho Fiscal em funções acompanhado as contas do mandato anterior não cabe ao Conselho Fiscal emitir um parecer. Tratando-se de uma situação excepcional, de futuro este ponto seguirá os trâmites habituais.

Pedro Leão, não vendo qualquer inconveniente na emissão de um parecer por parte do actual Conselho Fiscal, sugeriu que as contas relativas a 2009 fossem aprovadas numa posterior Assembleia.

O Presidente da Direcção reiterou a sua posição, manifestando que numa situação desta natureza a Assembleia é soberana, não havendo necessidade de protelar a aprovação das contas.

O Presidente do Conselho Fiscal, por não ter acompanhado a actividade do CENTROP no ano anterior, referiu não estar em condições de emitir qualquer parecer. Insistiu na opinião de que as contas do CENTROP deveriam ser revistas por um Revisor Oficial de Contas (ROC). No entanto, não se opôs, desde que dentro da legalidade, a que na presente situação fosse a Assembleia a deliberar sem a emissão do parecer do Conselho Fiscal.

Face ao exposto, o Presidente da Mesa da Assembleia apresentou duas propostas sujeitas a votação: A- Aprovação do documento apresentado nesta Assembleia, dispensando o parecer do Conselho Fiscal; B- Remeter a aprovação para outra Assembleia com o parecer do Conselho Fiscal, e mediante as condições sugeridas.

António Mexia sugeriu uma alteração à Proposta A no sentido de associar esta proposta à expectativa da contratação dos serviços de um ROC.

As duas propostas sugeridas pelo Presidente da Mesa foram sujeitas à votação.

Proposta A: 10 votos

Proposta B: 4 votos

Abstenções: 2 votos.

Foi aprovado por maioria o Relatório de Contas relativo ao exercício de 2009 apresentado pela Direcção do CENTROP.

Ponto 4 – Deliberação sobre o Plano de Actividades para 2010/2011

O Presidente da Direcção fez uma apresentação dos vários pontos que compõem do Plano de Actividades para 2010/2010 informando a Assembleia do desenvolvimento que alguns destes pontos tiveram até ao momento. Referiu, designadamente, acções com vista ao estabelecimento de parcerias com outras organizações para a candidatura a projectos de desenvolvimento na Guiné no âmbito da EuropeAid.

Raul Jorge fez uma intervenção na qual informou a Assembleia relativamente aos dois grandes projectos em curso – Mestrado de Cabo Verde e Projecto de Apoio ao Programa de Desenvolvimento Agrícola e Rural de Angola. Devido aos atrasos no seu arranque o período de duração dos mesmos será muito provavelmente estendido.

António Mexia fez um pedido de esclarecimento em relação ao Mestrado de Cabo Verde e que se prende com a nomeação dos responsáveis pelas disciplinas dos cursos de longa duração. Na sua opinião tal nomeação é da responsabilidade do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia (ISA). A sua intervenção foi secundada por Maria da Graça Abrantes que mencionou ser da responsabilidade do ISA a parte curricular dos cursos ministrados.

Pedro Leão, numa intervenção que foi corroborada pelo Presidente da Mesa, esclareceu que o mestrado em causa é da responsabilidade da Universidade de Cabo Verde ainda que ministrado por Professores do ISA e de outras universidades, actuando o CENTROP neste projecto apenas como entidade de apoio.

Adriano Malfeito fez uma intervenção no sentido da Direcção proporcionar aos associados do CENTROP o conhecimento dos projectos e a sua eventual participação nestes.

Aprovação do Plano de Actividades para 2010/2011 por unanimidade.

Ponto 5 – Deliberação sobre as alterações dos Estatutos propostas pela Direcção do CENTROP

Antecedendo a discussão deste ponto, Pedro Leão pediu a palavra para defender que para qualquer alteração aos estatutos do CENTROP deveria ter sido convocada uma Assembleia Extraordinária, ao que o Presidente da Mesa respondeu chamando a atenção para o facto da Assembleia ter sido convocada como sendo uma Assembleia Extraordinária.

Pedro Leão mostrou o seu desconforto perante as “alterações quase imperceptíveis” propostas pela Direcção, que não vão no sentido da integração do CENTROP como Unidade Tecnológica do ISA, como seria expectável.

Mais solicitou ao Presidente da Mesa uma proposta de alteração estatutária (ver folha em anexo) referente aos pontos 3 e 4 do Artigo 9. Em relação ao ponto 3 sugeriu que o Presidente do CENTROP deveria ser um Professor do ISA eleito pela Assembleia-Geral e ratificado pelo Presidente do ISA. No que respeita ao ponto 4, sugeriu que, em vez de dois, os mandatos dos titulares dos órgãos associativos passassem a ser de quatro anos.

O Presidente da Direcção interveio, em resposta ao exposto por Pedro Leão. Defendeu que as alterações efectuadas no ponto 3 foram consideradas necessárias para que justamente o CENTROP pudesse ser aprovado como Unidade Tecnológica. Em relação à duração do mandato, manifestou a sua discordância.

Luis Bignolas Mira da Silva fez uma intervenção na qual manifestou o seu apoio à proposta de Pedro Leão referente ao ponto 4 do Artigo 9 dos estatutos, esclarecendo que esta alteração, se aprovada, não se aplicaria à presente Direcção que tem um mandato de dois anos.

Fernando Gomes da Silva interveio acerca da conveniência dos mandatos dos órgãos gestores do ISA e dos órgãos associativos do CENTROP serem coincidentes. Acrescentou de seguida que esta possibilidade teria que ser bem analisada, sobretudo se se verificasse a interrupção do mandato do Presidente do ISA.

António Mexia pediu a palavra para manifestar a sua concordância com Pedro Leão relativamente à duração do mandato e com a exposição de Fernando Gomes da Silva, no sentido de ser feito um esforço para associar a duração dos mandatos dos órgãos associativos do CENTROP com os órgãos de gestão do ISA.

Antes de passar à votação, o Presidente da Mesa lembrou que em discussão estava a articulação do CENTROP com o modelo actual do ISA.

Encontrando-se reunidas as condições para votar o Presidente da Mesa sugeriu que fossem votadas em conjunto todas as alterações propostas, excepto os dois pontos do Artigo 9.

Foi feita a votação ao conjunto das propostas. Propostas aprovadas por unanimidade.

Seguiu-se a votação ao ponto 3 do Artigo 9, encontrando-se para votação as alterações propostas pela Direcção, por um lado, e, por outro, as propostas por Pedro Leão.

Proposta da Direcção: 7 votos

Proposta do Pedro Leão: 4 votos

Abstenções: 5 votos

Mantêm-se os estatutos como estão.

O Presidente da Mesa, depois de um debate suscitado por intervenções de Pedro Leão sobre os efeitos dos resultados da votação anterior, sujeitou à votação a sua interpretação segundo a qual as alterações propostas pela Direcção não configuram uma alteração dos Estatutos dado serem meramente formais.

Seguiu-se a votação.

Votos contra a interpretação da Mesa da Assembleia: 3 votos

Votos a favor da interpretação da Mesa da Assembleia: 7 votos

Abstenções: 6

Face aos resultados da votação, os novos estatutos terão, neste ponto, a nova ortografia proposta pela Direcção.

Seguiu-se a votação da alteração do ponto 4 do Artigo 9. Alteração aprovada por unanimidade.

Ponto 6 – Informações

António Mexia interveio no sentido de ter conhecimento sobre o modo actualização das quotas em atraso.

Em resposta, a Direcção informou que dentro de um prazo de 15 dias os associados serão informados sobre a forma como efectuar o pagamento para ter as quotas em dia.

Ponto 7 – Outros assuntos

a) Votação de novos associados

A Direcção informou a Assembleia sobre a admissão de seis novos associados. Foi feita a votação tendo a admissão dos novos associados sido aprovada por unanimidade.

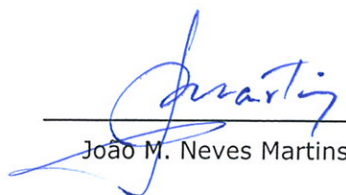
b) Reuniões alargadas com os associados


Foi sugerido por Adriano Malfeito que, após cada reunião mensal da Direcção do CENTROP, esta reunisse com os associados no sentido de serem informados sobre o progresso das actividades do CENTROP.

Fernando Gomes da Silva interveio referindo esta ser uma proposta pouco realista, sobretudo quando se constata a fraca comparência dos associados nas Assembleias. Em alternativa sugeriu utilizar a página do CENTROP para divulgar de forma mais pormenorizada a actividade da Associação e, assim, manter sempre actualizados os seus associados. Sugeriu igualmente que sempre que um associado estiver interessado em reunir com a Direcção entre em contacto com a mesma para que seja marcada uma reunião.

Adriano Malfeito concordou com as sugestões de Fernando Gomes da Silva.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a sessão foi encerrada, da qual se elaborou a presente acta, assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois secretários nomeados.


João M. Neves Martins


Fernando Oliveira Baptista


Alexandra G. Neves

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artº 9

(Órgãos Sociais)

1 – São órgãos da Associação: _____

a) a Assembleia Geral; _____

b) a Direcção; _____

c) o Conselho Fiscal; _____

d) a Comissão de Aconselhamento Científico. _____

2 – A eleição da Direcção, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembleia Geral é feita em Assembleia Geral por sufrágio secreto, mediante listas com cargos especificados ou, na falta daquelas, candidaturas uninominais. _____

3 – O cargo de Presidente da Direcção, terá de ser desempenhado por um professor do ISA e deverá ser ratificado pelo Presidente do Instituto Superior de Agronomia. Em caso de não ratificação a Assembleia Geral reunirá para nova eleição da Direcção, de acordo com o número anterior, ao que se seguirá a respectiva ratificação pelo Presidente do ISA. _____

4 – O mandato dos titulares dos órgãos associativos é de quatro anos, sendo sempre permitida a reeleição e mantendo-se o exercício dos cargos até à tomada de posse de novos titulares eleitos. _____